



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI N.º 1.149, DE 18 DE MARÇO DE 2009

“DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

**MAX JOEL RUSSI**, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, Alterada pela Lei nº 1.139, de 20/10/2008, e, na Lei nº 1.145/2008, de 05/12/2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, a meta abaixo relacionada, com sua respectiva classificação orçamentária:

Meta - 1.201 - Centro Integrado de Segurança e Cidadania.

Objetivo – Visa a Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania.

Art. 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão -	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
Unid. Orç	03	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub Função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0120	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
Proj/Ativ	1.20	CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA	
	1		
Categ.	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Econômica			
Grupo	de	4	INVESTIMENTOS
Natureza			
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTAÇÕES	350.000,00

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fontes de recurso à anulação parcial de dotação orçamentária e Excesso de Arrecadação apurado na transferência de Convênio para este fim, conforme disposto no inciso II e III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320/64, com base no Acórdão nº. 3.145/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com a seguinte classificação:

Órgão -	05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Unid. Orç	08	DIRETORIA DE DESPORTOS	
Função	27	DESPORTO E LAZER	



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Sub Função	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa	0720	VIVENDO COM QUALIDADE	
Proj/Ativ	1.11	AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	
	7		
Categ.	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Econômica			
Grupo	de 4	INVESTIMENTOS	
Natureza			
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Unid. Orç	03	DIRETORIA DE OBRAS E PREDIOS PUBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub Função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0501	GESTÃO PUBLICA DE DESENVOLVIMENTOS URBANOS	
Proj/Ativ	1.09	AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BR 364	
	0		
Categ.	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Econômica			
Grupo	de 4	INVESTIMENTOS	
Natureza			
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, especialmente a Lei Municipal nº. 1.138/08.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT  
EM, 18 DE MARÇO DE 2.009.

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.